

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS >>>



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251873

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251873, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918732025, até o dia 23/02/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2026.** ANTONIA GLEIVA NUNES DE SOUSA MONTENEGRO – PREGOEIRA.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250011

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250011, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: Aquisição de mobiliário corporativo, com instalação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900982026, até o dia 13/02/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2026.** OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO – PREGOEIRO.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251506

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20251506, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. MOTIVO: Inconsistência no sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918802025, até o dia 23/02/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2026.** FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA – PREGOEIRO.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20260001

A Secretaria da Casa Civil, torna pública a Licitação Pública Internacional – LPI Nº 20260001 de interesse da Superintendência de Obras Públicas (SOP/CE) do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – (projeto nº BR-L1589 – Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado “Mutuário”) solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 150.000.000,00 para o financiamento do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária – InfraRodoviária Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para pavimentação da rodovia a seguir: • Lote Único: Rodovia CE-282, trecho Icó - Entr. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B) (Iguatu), com extensão de 50,69 km; A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a qualificação da rodovia a seguir: Rodovia CE- 282, trecho Icó - Entr. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B) (Iguatu). 3. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – Licitaweb) no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive ou CD virgem na Comissão Central de Concorrências – CCC no endereço: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. Telefone: +55 85 3125-9399, +55 85 3125-9596. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências – CCC na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil até às 09h30min do dia 24/03/2026 acompanhada de Garantia de Proposta no seguinte valor: R\$ 1.590.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa mil reais), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2026.** ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA – VICE PRESIDENTE DA CCC.

GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/MF nº 01.727.481/0001-02
NIRE 23.201.077.204
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.727.481/0001-02 (“Sociedade”), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09/02/2026 às 14:00h, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer as renúncias de membros da Diretoria da Sociedade;
- Eleição de membros da Diretoria da Sociedade; e
- Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

Informações Gerais:
Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridico@korausaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail juridico@korausaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.

GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
A Diretoria

OTOCÁRDIO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 22.822.632/0001-73
NIRE 23201695412
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do OTOCÁRDIO SERVICOS MEDICOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.822.632/0001-73 (“Sociedade”), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09/02/2026, às 09:30hs, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer as renúncias de membros da Diretoria da Sociedade;
- Eleição de membros da Diretoria da Sociedade;
- Alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade; e
- Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

Informações Gerais:
Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridico@korausaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail juridico@korausaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.

OTOCÁRDIO SERVICOS MEDICOS LTDA
A Diretoria

OTO CRIO ONCOLOGIA S.A
CNPJ/MF nº 48.432.852/0001-84
NIRE 23300052048
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Conselheiros da OTO CRIO ONCOLOGIA S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.432.852/0001-84 (“Companhia”), nos termos do Estatuto Social da Companhia, para participarem da Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 09/02/2026, às 17:30hs, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer a renúncia de membro da Diretoria da Companhia;
- Eleição de membro da Diretoria da Companhia; e
- Autorizar a administração da Companhia para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

Informações Gerais:
Aos Conselheiros que estejam interessados em participar e/ou votar na RCA, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridico@korausaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da RCA, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Conselheiro incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na RCA, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da RCA; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da RCA. Caso determinado Conselheiro não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da RCA, tal Conselheiro deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridico@korausaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da RCA, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Conselheiro via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Conselheiros que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Conselheiros e representantes legais durante a RCA.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.

OTO CRIO ONCOLOGIA S.A
A Diretoria

OTOHOMECARE RESIDENCE – ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
CNPJ/MF nº 30.952.367/0001-76
NIRE 23201869267
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do OTOHOMECARE RESIDENCE – ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.952.367/0001-76 (“Sociedade”), nos termos do Contrato Social da Sociedade, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09/02/2026, às 10:30hs, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer as renúncias de membros da Diretoria da Sociedade;
- Eleição dos membros da Diretoria da Sociedade;
- Alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade; e
- Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

Informações Gerais:
Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridico@korausaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail juridico@korausaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.

OTOHOMECARE RESIDENCE – ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
A Diretoria

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 13.022/2025 CE - Extrato de Contrato Nº 2026/3001.01. Partes: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, através da Secretaria de Educação e a Proponente J R A Construções & Empreendimentos LTDA. Objeto: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Município de Aquiraz-CE - FNDE - Creche Tipo 1. Fonte de Recursos: Convênio Nº 964246/2024 FNDE CAIXA, Tesouro Municipal, com as seguintes rubricas: 1301 12 365 0005 1.039; Elemento: 4.4.90.51.00; Subelemento: 4.4.90.51.99; Fontes: 15001001001/1540000000/1541000000/1543000000/1550000000/1569000000. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 4.571.203,50 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos). Signatários Carlos Robson Soares Leite e Júlio Rodrigues Almeida. Data do Contrato: 30 de Janeiro de 2026.

Pelo presente edital faço saber que no dia 04 de março de 2026, das 9:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas, na sede do SIRECOM-CE, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 3290, São João do Tauape, nesta capital Fortaleza-CE CEP: 60.120-325, será realizada eleição do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Ceará (SIRECOM-CE) para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho dos Representantes da Federação do Comércio do Estado do Ceará, bem como seus respectivos suplentes para o quadriênio 2026/2030, ficando aberto o prazo de 10 dias a contar da publicação do aviso resumido do presente edital de convocação para registro de chapas, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesete) horas, devendo o registro ser requerido na forma disposta no artigo 5º do Regulamento Eleitoral, devidamente acompanhado dos documentos previstos nos incisos e em observação a previsão contida no § 2º do citado artigo 5º do Regulamento Eleitoral. O prazo para impugnação de candidaturas (chapas e/ou candidatos) é de 05 (cinco) dias, como dispõe o artigo 8º do Regulamento Eleitoral, a contar da data de publicação das candidaturas, que será feita mediante afixação das chapas registradas na sede do sindicato, no dia subsequente ao prazo final do registro da chapa. As impugnações poderão ser feitas por candidato ou por associado em petição fundamentada e dirigida ao presidente do SIRECOM-CE, conforme o §51º do artigo 8º do Regulamento Eleitoral. É eleitor todo associado efetivo que tenha mais de 6 (seis) meses de filiação antes da data da eleição, e estiver em pleno gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto do SIRECOM-CE, conforme o artigo 16 do referido Estatuto. A relação contendo nome e endereço dos associados em condição de votar será elaborada e será fornecida mediante requerimento, a um representante da chapa registrada. Havendo impugnação de candidatos, desde que obedecido o disposto do § 2º do artigo 6º do Regulamento Eleitoral, mantem-se o registro da chapa respectiva. Caso acolhida a impugnação, o candidato impugnado será substituído na forma prevista no art. 9º do Regulamento Eleitoral. As impugnações serão resolvidas na forma e prazos dispostos no Capítulo II do Regulamento Eleitoral, respeitando, quando necessário, o que o artigo 20 do Regulamento Eleitoral dispõe. O quórum para realização em primeira convocação é de 50% (cinquenta por cento) dos associados em condição de votar. Não alcançado esse quórum, será realizada nova eleição no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, onde se exigirá o comparecimento dos eleitores que representem mais de 30% (trinta por cento), do total dos eleitos aptos. Não atingido o quórum em segunda convocação, será realizada nova eleição no primeiro dia útil subsequente, contado da segunda convocação, no mesmo horário e local, com o comparecimento de qualquer número de eleitores aptos. O Presidente do Sindicato nomeará a mesa receptora-apuradora de votos, no prazo e forma do Regulamento Eleitoral. Encerrados os trabalhos relativos à coleta de votos, a Mesa iniciará os trabalhos de apuração, examinando um a um, os votos em separado, decidindo, em cada caso, por sua admissão ou rejeição, tudo conforme o que dispõe o Regulamento Eleitoral do SIRECOM-CE. Aviso resumido do presente edital será publicado na forma disposta no parágrafo primeiro do artigo 4º do Regulamento Eleitoral. Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2026. LUIS JOSÉ DE MENEZES e SOUZA - Presidente - CORE-CE: 13.874

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Perpetua Carneiro da Cunha, nº 1099, João Cabral, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.051-140, inscrito no CNPJ: 12.484.861/0001-71, através do seu presidente o Sr. Sidney dos Santos Galdino 659.149.883-49, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias da construção civil, de olaria de ladrilhos, hidráulicos e produtos de cimento, indústria de cimento, cal e gesso, de cerâmica para construção de mármore e granito, pintura e decorações, estuques e ornatos, artefatos de cimento armado, oficiais eletricitas e trabalhadores nas indústrias de instalações elétricas, gás hidráulico, sanitárias e de refratários. EXCETO a categoria Profissional dos Trabalhadores na indústria de cimento, cal e gesso, dos municípios representados Abaiara, Acarape, Acopiara, Aiubaba, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Aracati, Aracioba, Aratuba, Arneiroz, Aurora, Baixo, Banabuiú, Barreira, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Caririaca, Caririçu, Catarina, Cedro, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ereré, Fortim, Granjeiro, Guaramiranga, Ibaratema, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Ipamirim, Iracema, Itaiciaba, Itapiúna, Ititira, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Milhã, Mombaca, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Mulungu, Ocara, Orós, Pacoti, Palhano, Pambuí, Pedra Branca, Penaforte, Pereiro, Piquet Carneiro, Porteira, Potiretama, Quiterianópolis, Quixeló, Quixeramobim, Quixerê, Redenção, Russas, Sabeiroi, Salitre, Santa Quitéria, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tarrafas, Tauá, Umuari e Várzea Alegre, bem como dos municípios do estado do Ceará, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será dia 26 de fevereiro de 2026, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação com a presença da maioria dos associados e, em não havendo quórum, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de associados, para nos termos do estatuto da entidade, tratar das seguintes ordens do dia: I) Leitura, análise, discussão e aprovação da alteração estatutária; II) Ampliação da base territorial para incluir o município de Iguatu, localizado no estado do Ceará. O Sindicato abrangerá os municípios atualmente representados, a saber: Abaiara, Acarape, Acopiara, Aiubaba, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Aracati, Aracioba, Aratuba, Arneiroz, Aurora, Baixo, Banabuiú, Barreira, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Caririaca, Caririçu, Catarina, Cedro, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ereré, Fortim, Granjeiro, Guaramiranga, Ibaratema, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Ipamirim, Iracema, Itaiciaba, Itapiúna, Ititira, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Milhã, Mombaca, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Mulungu, Ocara, Orós, Pacoti, Palhano, Pambuí, Pedra Branca, Penaforte, Pereiro, Piquet Carneiro, Porteira, Potiretama, Quiterianópolis, Quixeramobim, Quixerê, Redenção, Russas, Sabeiroi, Salitre, Santa Quitéria, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tarrafas, Tauá, Umuari e Várzea Alegre, no estado do Ceará, bem como o município da base territorial pretendida: Iguatu no estado do Ceará. **Juazeiro do Norte/CE, 02 de fevereiro de 2026. SIDNEY DOS SANTOS GALDINO-Presidente.**



SEBRAE
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE

PESQUISA DE PREÇO

Objeto: Necessidade de Propostas Comerciais para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço especializado em fornecimento de links de comunicação fibra óptica dedicados/full e de serviço de acesso à Internet, sob demanda, com serviço de Anti-DDoS para interconexão, incluindo serviços de repetidores de sinal Wi-Fi, solução de proteção de rede Firewall e suporte técnico conforme descrito nos termos e condições constantes no Termo de Referência. Em caso de interesse de encaminhamento de propostas, as empresas deverão entrar em contato pelo endereço eletrônico abaixo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação para que possamos encaminhar os documentos com as informações necessárias para análise das propostas.

E-mail: informatica@ce.sebrae.com.br

OBS: Qualquer dúvida contactar: Tel.: 85 3255.6845

Contato: Rebeca Matos

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCACAO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARÁ - AVISO - ELEIÇÕES SINDICAIS. O Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ensino Livre, Ensino Profissionalizante e Educação Superior no Estado do Ceará faz saber aos interessados e associados em condições de voto que no dia 09 de março de 2026, será realizada eleição para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Entidade de Grau Superior e respectivos suplentes, para o período 2026/2028, ficando aberto o prazo até o dia 19 de fevereiro de 2026 para registro de chapas, observadas as normas estatutárias alinentes. O requerimento de registro de chapas, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, acompanhado dos documentos necessários e apresentados à Secretaria da Entidade que funcionará na sede do Sindicato, situado na Rua Senador Pompeu, 1381 – Centro - Fortaleza/CE, no horário das 08hs às 18hs, nos dias úteis. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do dia 24 de fevereiro de 2026, data de divulgação da(s) chapa(s) registrada(s) na sede do Sindicato. O horário de votação, que será pelo sistema de cédulas e por escrutínio secreto, será das 08hs às 12hs e o local será a sede do Sindicato supra referida. Em caso de empate de chapas no primeiro pleito, será realizada nova eleição no mesmo dia 09 de março de 2026, no local definido para a primeira votação e no horário das 14hs às 18hs, observando-se os mesmos procedimentos relativos a primeira votação. Cópia deste Edital de Convocação está afixada na sede do Sindicato. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Maria das Graças Bringlei Clinda - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025

Objeto - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de rações formuladas e ingredientes para formulação ração, para alimentação de rebanhos da Universidade Federal do Ceará conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos. Disponibilidade do Edital: 02/02/2026. Às 08:00 Abertura das Propostas: 13/02/2026 às 09:00 no site www.gov.br/compras.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2026:

Contratação de serviços de telefonia móvel institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), conforme as especificações do Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: 25/02/2026 às 09:00h.

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2026:

Eventual contratação de serviços de avaliação pelo preço de mercado de imóveis edificadoss ou não do TRE-CE, conforme as especificações do Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: 23/02/2026 às 09:00h.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: (85) 3453.3736 de 08 às 14h ou www.tre-ce.jus.br.

Aliny Guerra Vale – Agente de Contratação

EDITAL USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL FEVEREIRO DE 2026
JOÃO HOLANDA CAMPELO E VALDEUZA BESSA CAMPELO

CARTÓRIO HOLANDA CAMPELO - Registro de Imóveis – Títulos e Documentos – Pessoas Jurídicas - Notarial- Registro Civil -**VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO – ESTADO DO CEARÁ** - Av. Pe. Negreiros, 388, Centro – Potiretama-CE - CEP: 62990-000 CNPJ/MF: 04.977.411/0001-92 - **EDITAL DE CITAÇÃO: DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL. PRAZO: 15 DIAS).** Processo n.º 003/2025 - Assunto: Procedimento de Usucapão Extrajudicial. Requerentes: VALDEUZA CAMPELO BESSA HOLANDA e seu esposo JOÃO HOLANDA CAMPELO. Valor da causa: R\$ 100.000,00 (Cento mil reais) - **FAZ SABER**, que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem que tem curso perante essa Serventia do Cartório de Imóveis do 1.º e 2.º Ofícios desta Comarca de Alto Santo/CE, vinculada a Potiretama/CE : AÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL requerida pelos senhores: **VALDEUZA CAMPELO BESSA HOLANDA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG sob o n.º 2002015066522 SSPD/CE e CPF sob n.º 091.232.023-00 e seu esposo **JOÃO HOLANDA CAMPELO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG sob o n.º 2005099020710 SSPDS/CE e CPF sob n.º 222.381.154-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Padre Negreiros, nº 562, centro, Potiretama/CE – CEP 62.990-000, cuja ação pretendem que lhes declarem nos termos da lei, o domínio do seguinte imóvel: **PRIMEIRO** - Que há mais de 15 (quinze) anos – os SUCALITANTES possuem UM TERRENO RURAL utilizado exclusivamente para produção rural e criação de animais localizado no Sítio Mulungu, Zona Rural, Município de Potiretama/CE – CEP: 62.990-000. O imóvel é composto por um terreno que perfaz assim um **total 68,78ha, correspondente a área de 341,72m² e Perímetro 4.925,92m; apresentando as seguintes confrontações: NORTE**, com terreno de Francisco Gelazio Galdecio Ferreira, SUL: com terreno de Francisco Campelo Bessa, **LESTE**: com terreno de Manoel Leite e Francisco das Chagas Pereira Paiva e ao **OESTE**: com terrenos Lina Nogueira Bessa/ Larissa Nogueira Bessa/ Livia Maria Nogueira Bessa e Lino Martins de Holanda. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas pelo Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação a tiva da R B M C d e B r a s i l i a , r e f e r e n c i a d a s a o **M e r i d i a n o Central nº 39º00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000; assinada pelo, tendo como **TECNOLOGO** AGRIMENSOR UDA AVELINO GRANJEIRO URBANO CREA: RNP-0604601670, ART nº CE2024 1394870. Sendo todos osconfinantes, respectivamente, possesores dos imóveis. Os Requerentes afirmam que iniciaram a posse direta, mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de domínio desse terreno há mais de 20 (vinte) anos, destinado ao uso exclusivamente RURAL. O referido IMÓVEL RURAL pertencente anteriormente ao Sr. VALDEMIR HOLANDA BESSA e sua esposa DAMIANA DEUZA BESSA, ambos falecidos, pais da Sr. Valdeuza, ora Requerente; que ela e sua família já trabalhavam nessas terras quando seus pais eram vivos, tudo em plena concordância entre ambos. Já utilizavam o terreno sem qualquer oposição ou constrangimento, como se donos fossem, inclusive todas as rendas provenientes da exploração daquele imóvel rural era integralmente dos Requerentes, pois agiam como se donos fossem do imóvel. Após o falecimento de seus pais permaneceram na posse, como se sempre fizeram, passando a permanecer definitivamente e completamente na posse do imóvel, usando e gozando do mesmo em prol de sua família, estando na posse até os dias atuais. No imóvel, a família cria animais e cultiva legumes, tudo para uso próprio da família – agricultura familiar e de subsistência. O imóvel está na família há mais de 50 (cinquant) anos, juntando todas as posses repassadas entre os parentes dessa família. E, para que não se alegue ignorância, a Tabelião Maria das Graças Campêlo de Holanda, mandou expedir este **EDITAL DE CITAÇÃO** para que todos os terceiros, residentes em local incerto e não sabido ou ainda eventuais interessados, caso queiram, apresentar impugnação ao que tiverem que argumentar sobre esse procedimento no prazo máximo de 15 (quinze dias), conforme determinado peloArtigo 216-A, § 4.º da Lei dos Registros Públicos, a contar da expiração do prazo deste Edital, sob pena de se consolidarem no referido imóvel os atributos de propriedade do Requerente, em conformidade com o artigo 216-A, § 6.º da Lei de Registros Públicos(6.015/73). Dado e passado nesta cidade de Potiretama/CE, pertencente a Comarca de Potiretama, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2026. Maria das Graças Campêlo de Holanda, Tabelião, digitei e o assino e peço a publicação.



ORAÇÃO DA MANHÃ

Pai Santo, neste novo dia agradeço-lhe pela minha vida. Obrigado por me dar de presente mais uma chance de viver e de ser feliz. Pai Amoroso, esteja comigo durante todo este dia. Estenda sua mão sobre minha cabeça e me proteja. Aponte os caminhos que devo seguir. Abençoe também todas as pessoas que eu encontrar. Que eu esteja atento para ajudar todos os que precisarem de mim.

Amém!